



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE RATIFICAÇÃO Nº 058/2011
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO, Prefeito Municipal de Santiago, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar que, tendo em vista as disposições do Artigo 53 do Decreto nº 210/2010, de 29 de novembro de 2010, que estabelece os limites mínimos para aprovação na prova escrita e de títulos, bem como do item 8.1 do Edital de Concurso nº 044/2011, fica **RATIFICADO** que o candidato **somente será considerado aprovado se obtiver no mínimo 40 pontos na nota da prova escrita e ainda, no mínimo 60 (sessenta) pontos na soma das notas da prova escrita e prova de títulos.**

As demais disposições do Edital de Concurso nº 044/2011 e seguintes permanecem sem alterações.

Município de Santiago, 30 de setembro de 2011.

JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ADEMAR GERALDO CANTERLE
Secretário Interino de Gestão